CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 154/84.

APROVADO
EM UNICO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 AGO 1984
Presidente

REQUERIMENTO nº. 114/84

Requeiro a Mesa, ouvido em plenário, seja encaminhado oficio a sua Excia., o Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que entre em entendimento com a Caixa Econômica do Estado/ de São Paulo S.A., com objetivo de firmar compromisso através de/ uma carta de intenção, no sentido da criação da NOSSA CAIXA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO EM 20 de AGOSTO DE 1.984.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 20/AGO/1984
Presidente

a) João Bernardino de Oliveira.
vereador

JUSTIFICO

Essa medida se faz necessária, principalmente do ponto de vista da Administração Municipal, pois vem gerar recursos dentro do Município para aplicação no Município.

O saldo médio dos depósitos na NOSSA CAIXA MUNICIPAL poderá ser aplicado 65% em Obras Municipais e 25% na Agricultura do Município, restando 10% de reserva de caixa.

Essa é uma das propostas do Governo Democrático - de Franco Montoro, com êxito em mais de 300 Prefeituras do Estado/ de São Paulo.

Nossa proposta prende-se também, sobre o ponto de vista econômico, em uma fonte a mais de recursos que o poder Executivo poderá injetar nas construções de obras municipais, com relevante beneficio na agricultura.

Para criação da NOSSA CAIXA MUNICIPAL, basta sòmente um entendimento entre a Prefeitura e a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., agência local.

Lembro ainda que o principal beneficiado com isso é o Municipio.

Acreditando que o poder Executivo Municipal, dê uma atenção especial para êste pedido, que não será só deste vereador mas/ sim de aprovação de todos os nobres pares que compõem esse conceituado Legislativo.

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

ENCAMINHADO
EM 21/08/84
OFÍCIO N.º 212/84